



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 74 -2020

Considerando que, as placas indicativas dos nomes dos logradouros são muito importantes para a localização dentro de nosso município.

Considerando que, em muitas ruas as placas estão com os nomes apagadas e/ou nem existem.

Considerando que, referida situação causa muito transtorno a quem precisa localizar algum endereço.

Considerando protocolo junto a Ouvidoria desta Casa;

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda ao levantamento das vias que não possuem placas ou estão com as mesmas apagadas e realize a colocação de novas placas.

Sala das sessões, 05 de outubro de 2020.


WAGNER LUIZ FERREIRA

Vereador